UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 166/86

Estabelece horário para início das sessões do CEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em reunião realizada no dia 13 de junho de 1986,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de 09 (nove) horas para início das sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão / (CEPE) desta Universidade.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE), em Fortaleza, 13 de junho de 1986.

Cláudio Régis de Lima Quixadá
- REITOR -